



## Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 42 /2022

Fundamentado no Art. 150 da Câmara Municipal do Paudalho, encaminho ao Ex. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do município, a presente indicação, solicitando do gestor municipal que evidencie providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

**“Que a Rua do Sol, localizada no bairro Alto Dois Irmãos, seja contemplada com a iluminação de LED, que proporciona uma iluminação mais potente, favorecendo o trânsito das pessoas com mais segurança.”**

### Justificativa

O Alto dois Irmãos é uma comunidade que comporta um contingente importante de pessoas, e a Rua do Sol é um dos logradouros desta comunidade com demandas reprimidas a serem cuidadas com atenção especial em nossa cidade. A iluminação se constitui em um dos serviços prioritários de uma comunidade, portanto, vimos solicitar a imediata troca de lâmpadas por material de tecnologia LED, afim de proporcionar maior visibilidade noturnas nas ruas da mesma e o transito das pessoas com mais segurança e conforto.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 21 de Março de 2022.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-